



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024/SES/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-2023/61408**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA QUE POSSUA MODELOS DE CAMINHÕES OU CARRETAS COMPATÍVEIS COM A CARGA E O PESO, EMPILHADEIRAS E ACESSÓRIOS PRÓPRIOS PARA CADA TIPO DE EQUIPAMENTO, TRANSPORTANDO DE FORMA CUIDADOSA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS, DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa **MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 39.644.514/0001-15, localizada sito à Rua 2-B, nº 765, Quadra 46, Lote 68, Bairro Setor Garavelo, Cidade Goiânia/GO - CEP 74354-280 telefone (62) 3588-9485 e e-mail [contato@multiprimebrasil.com](mailto:contato@multiprimebrasil.com), neste ato representado por Sra. **KATIA FLAVIA VALENCIA ESPINDOLA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº \*\*\*\*029 SSP/GO e Cadastrado no CPF nº \*\*\*\*192.241-72.

**Firmam o presente contrato:** Considerando a autorização para contratação do serviço do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/09188**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato 036/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato de **12 (doze) meses**, tendo **início em 17/04/2025 e término em 16/04/2026**, em conformidade com o Art.57, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações subsequentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM               | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------|
| 1                  | Contratação de Empresa de Transporte Terrestre de Cargas Pesadas -transportadora para fazer a mudança de endereço dos equipamentos laboratoriais, que possua modelos de caminhões ou carretas compatíveis com a carga e o peso, empilhadeiras e acessórios próprios para cada tipo de equipamento, transportando de forma cuidadosa para garantir a integridade dos equipamentos | UNIDADE              | 1          | R\$ 126.000,00    | R\$ 126.000,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |            |                   | R\$ 126.000,00 |

**2.2** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Laboratório: LACEN/MT
- Unidade Orçamentária: 21601
- Ação (PAOE): 2511
- Categoria/Grupo de despesa:3.3.90
- Fonte de despesa: 1.500.1002
- Elemento de Despesa:30

**3.2.** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





#### CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 090/2024/SES/MT.

4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto na Cláusula Oitava – Reajuste de acordo com índice de correção monetária geral ou setorial aplicável.

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá 15 de abril de 2025



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

KATIA FLAVIA VALENCIA  
ESPINDOLA  
CAMPOS:70919224172

Assinado de forma digital por KATIA  
FLAVIA VALENCIA ESPINDOLA  
CAMPOS:70919224172  
Dados: 2025.04.16 14:00:39 -03'00'

**KATIA FLAVIA VALENCIA ESPINDOLA CAMPOS**  
*Multi Prime Mudanças Etransportes Especiais Ltd*

#### Testemunhas:



Jucenides Gomes Feitosa  
Matrícula 294952  
SES



Eduardo Cavalcante Pestana  
Matrícula 314663  
SES

